



INSTITUTO FEDERAL

Sertão Pernambucano

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)
CAMPUS SALGUEIRO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM METODOLOGIAS DO ENSINO DE LÍNGUAS**

Paulo Henrique Carvalho Gominho Novaes

**TEMPO BOM, TEMPO RUIM: POSSIBILIDADES DO ENSINO DE
LÍNGUA PORTUGUESA NO ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS**

Floresta - PE

2023.1

PAULO HENRIQUE CARVALHO GOMINHO NOVAES

**TEMPO BOM, TEMPO RUIM: POSSIBILIDADES DO ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA NO ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS**

Monografia apresentada ao curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Metodologias do Ensino de Línguas, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, como parte dos requisitos para obtenção do título de Especialista em Metodologias do Ensino de Línguas.

Orientador: Valter Cezar Andrade Júnior

Floresta – PE

2023.1

N111 NOVAES, Paulo Henrique Carvalho Gominho.

Tempo bom, tempo ruim : possibilidades do ensino de língua portuguesa no enfrentamento às fake news / Paulo Henrique Carvalho Gominho NOVAES. - Salgueiro, 2023.
45 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Metodologias do Ensino de Línguas) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Salgueiro, 2023.

Orientação: Prof. Msc. Valter Cezar Andrade Júnior.

1. Educação. 2. Fake News. 3. Desinformação. 4. Fact-checking. 5. Ensino de Língua Portuguesa. I. Título.

CDD 370

A monografia “**Tempo bom, tempo ruim: possibilidades do ensino de língua portuguesa no enfrentamento às fake news**”, autoria de **Paulo Henrique Carvalho Gominho Novaes**, foi submetida à Banca Examinadora, constituída pela EMEL/IFSertãoPE, como requisito parcial necessário à obtenção do título de Especialista em Metodologias do Ensino de Línguas, outorgado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

Aprovado em 23 de março de 2023.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Me. Valter Cezar Andrade Júnior – IFSertãoPE *Campus* Petrolina Zona Rural
(Presidente)

Prof.^a Me. Rosineuman de Souza Soares Leal – IFSertãoPE *Campus* Floresta
(1^a Examinadora)

Prof.^a Dr.^a Kélvya Freitas Abreu – IFSertãoPE *Campus* Salgueiro
(2^a Examinadora)

Prof.^a Me. Maria Marli Melo Neto – IFSertãoPE *Campus* Petrolina Zona Rural
(Suplente)

Prof. Me. João Paulo Moraes Lima dos Santos – IFSertãoPE *Campus* Floresta
(Suplente)

Dedico
esta monografia
a ti
e a todos
que lutam incansavelmente em defesa da verdade
em tempos sombrios de fake news.

AGRADECIMENTOS

Ao professor-amigo Valter Cezar Andrade Júnior, pela orientação amorosa, colaboração inestimável e por ter segurado as minhas mãos até o fim. A você, com quem dividi minha vida neste espaço-tempo tão significativo e repleto de desafios, meu afeto mais sincero;

Aos membros avaliadores, pelas sugestões e críticas preciosas nas etapas de qualificação e de defesa;

Aos professores que, de maneira humana e cordial, dividiram seus conhecimentos e experiências;

À Kelvya Freitas Abreu, professora e coordenadora da EMEL, pela generosidade, disponibilidade e acolhimento durante este percurso. Sentirei sua falta;

Aos colegas José Claudio Gomes Dantas e Daniel Marcolino Claudino de Sousa, pelas boas energias emanadas num percurso marcado por descobertas e inseguranças. Sem vocês não seria possível finalizar esta travessia tão bonita e especial. Muito obrigado pela amizade;

À Silma Diniz Bezerra, amiga de uma vida e companheira de jornada profissional, por me incentivar a participar do processo seletivo deste curso de especialização;

Ao IF SertãoPE, *Campus* Salgueiro, por tornar real o meu sonho de estudar nesta renomada Casa Pública de Educação.

A existência humana é, porque se fez perguntando,
a raiz da transformação do mundo. Há uma radicalidade na existência,
que é a radicalidade do ato de perguntar. [...]

Radicalmente, a existência humana implica
assombro, pergunta e risco.

E, por tudo isso, implica ação, transformação.

(Paulo Freire e Antonio Faundez, 1995)

RESUMO

O presente estudo mergulha no fenômeno contemporâneo *fake news* e apresenta o Ensino de Língua Portuguesa como um dos meios decisivos para enfrentá-lo. Delineou-se, como objetivo geral, refletir como o ensino de Língua Portuguesa pode contribuir para a redução da disseminação de *fake news*. Nessa ótica, a metodologia priorizou a pesquisa bibliográfica, utilizando como instrumentos livros, documentos curriculares e produções acadêmicas como monografias, dissertações e teses, com vistas a subsidiar o repertório teórico-reflexivo deste trabalho. Como principais resultados alcançados, destacam-se: as plataformas de *fact-checking*, o conhecimento da estrutura das notícias falsas, o desenvolvimento de práticas de letramento digital, a vivência da educação midiática e a luta pela verdade moralmente potente como alternativas capazes de desconstruir o cenário de propagação das notícias falsas; o estudo das *fake news* e a consolidação das habilidades e competências previstas para os estudantes se tornarem protagonistas na cultura digital, seguindo as orientações curriculares atuais. Vale ainda destacar que embora seja de difícil eliminação os problemas causados pelas *fake news*, há possibilidades de ações que reduzam os seus danos, por meio do ensino de Língua Portuguesa.

Palavras-Chave: Fake News. Desinformação. Fact-checking. Ensino de Língua Portuguesa.

ABSTRACT

The current study delves into the contemporary phenomenon of fake news and presents Portuguese language teaching one of the decisive means to face it. As a general objective, it was outlined to reflect on how teaching Portuguese language can contribute to ease the spread of fake news. From this perspective, the methodology prioritized bibliographical research, using books, curriculum documents and academic productions such as monographs, dissertations and thesis as instruments, as a way to support the theoretical-reflective repertoire of this work. The main results achieved include: the fact-checking platforms, the awareness of fake news structures, the development of digital literacy practices, the experience of media education and the struggle for powerful truth as alternatives capable of deconstructing the fake news propagation; the fake news research and the reinforcement of abilities and competences planned for students in order to become protagonists in digital culture, following current curriculum guidelines. It is important to highlight that although there are difficulties to wipe off the problems caused by fake news, there is still possibilities to decrease the damage through Portuguese language teaching.

Keywords: Fake News. Misinformation. Fact-checking. Portuguese Language Teaching.

SUMÁRIO

1	SITUANDO OS TEMPOS	10
2	TEMPO BOM, TEMPO RUIM, TEMPO DE <i>FAKE NEWS</i>: UMA ABORDAGEM CONCEITUAL PARA COMPREENDER O FENÔMENO	14
2.1	Tipologias de notícias falsas e meios de propagação.....	18
2.2	Ferramentas de identificação de notícias falsas (checagem).....	21
2.3	Mora na Filosofia: a noção de verdade	24
3	ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: UM POTENTE ALIADO NA IDENTIFICAÇÃO E NA DESCONSTRUÇÃO DAS <i>FAKE NEWS</i>	26
3.1	Para o tempo ficar bom: procedimentos para análise de <i>fake news</i> em sala de aula.....	31
3.2	Para desvendar o universo das <i>fake news</i> : uma proposta de Sequência Didática.....	33
4	TEMPOS EFÊMEROS: JÁ QUE NÃO É POSSÍVEL CONCLUIR	37
	REFERÊNCIAS	39
	ANEXO A - Sequência Didática	42

1 SITUANDO OS TEMPOS

Senhora das nuvens de chumbo
Senhora do mundo
Dentro de mim
Rainha dos raios
Rainha dos raios
Rainha dos raios
Tempo bom, tempo ruim [...].
(Gilberto Gil, 1972)

Em Iansã, uma espécie de oração musical de autoria de Gilberto Gil, com letra de Caetano Veloso e gravada por Maria Bethânia, é apresentado o orixá feminino Iansã (comumente conhecido como Oyá), que faz sincretismo com Santa Bárbara na mitologia afrobrasileira do Candomblé – uma “deusa iorubana dos ventos” que exerce o domínio sobre o tempo, as tempestades e os trovões, ao mesmo tempo em que simboliza força feminina e independência. O eu lírico da música estabelece relação de devoção com a divindade, assim como espera e confia na sua proteção e ajuda para lidar com os tempos bons ou ruins.

Sendo assim, encontramos na letra de Iansã inspiração para lançar luz sob a dicotomia tempo bom *versus* tempo ruim presentes no nosso tema e no discorrer do texto desta monografia. Vivemos um “tempo bom”, ou seja, uma era muito conectada, em que a sociedade contemporânea é um terreno marcado pelos avanços tecnológicos e virtuais. Apesar disso, essas transformações impuseram uma série de alertas e de desafios atuais, como a distorção da liberdade de opinião e da realidade pelo falseamento das informações amplamente divulgadas nas mídias sociais, pela indústria sombria e anônima das tão mencionadas “*fake news*”, constituindo um “tempo ruim”. *Fake news*, de acordo com Pinheiro (2019, p. 88), é uma “expressão estrangeira para algo que tem um nome perfeitamente conhecido em nossa língua (notícia falsa), já indica algo além do sentido normal das palavras”. O renomado Dicionário de *Cambridge* complementa o entendimento quando define que elas transmitem “informações equivocadas, distorcidas e sensacionalistas, criadas geralmente para influenciar determinado público-alvo” (AIDAR & ALVES, 2019, p. 11).

Nessa perspectiva, as *fake news* têm como principal função ludibriar, através de um discurso capcioso e dissimulador, envolvendo fatos ocorridos (distorcidos da realidade) e não ocorridos, de modo a manipular a opinião pública que, para Pinheiro, “têm a intenção

de enganar, e enganar para um lado específico. *Fake news* são a mentira intencional a serviço de alguma escusa” (PINHEIRO, 2019, p. 88). Entretanto, lidar com a mentira e com os efeitos causados pela desinformação tem colocado em xeque o sentido literal da verdade e a confiança dos seus mecanismos de afirmação: a imprensa, a educação, os estudiosos, a ciência e os seus métodos. Mariana Barbosa ilustra o cenário:

Vivemos em um mar de lama de *fake news*, em que acreditar que a Terra é plana, que o aquecimento global é invenção globalista e que não se deve vacinar os bebês são apenas os exemplos mais salientes (BARBOSA, 2019, p. 7).

Diante desse dilema, o caos informacional tem tomado proporções gigantescas. Cientistas do Instituto de Tecnologia de *Massachusetts* (MIT), dos Estados Unidos, chegaram à conclusão, através do maior estudo já realizado sobre as disseminações de notícias falsas na internet, publicado em março de 2008, na revista científica *Science*, de que “as notícias falsas se espalham 70% mais rápido que as verdadeiras e alcançam muita gente”, de acordo com notícia de autoria de Fábio de Castro¹ publicada no jornal Estadão. Isto é, há uma clara sinalização de que o excesso de confiança em informações irreais mina a capacidade humana de tomar decisões assertivas baseadas na realidade – é evidente que o ensino da Língua Portuguesa tem um papel decisivo na minimização deste cenário preocupante.

Dessa forma, problematizamos, ao longo deste, no campo da educação, como pode ser o fazer pedagógico para lidar com as *fake news*. Para tanto, estabelecemos como objetivo geral refletir com o ensino de Língua Portuguesa pode contribuir para a redução da disseminação das *fake news* e, como objetivos específicos, identificar alternativas que contribuam para a superação das *fake news*; analisar como o ensino de Língua Portuguesa pode focalizar o desenvolvimento de habilidades e de competências necessárias aos discentes para que se tornem autônomos, com conduta crítica e postura investigativa; e, por fim, apresentar uma proposta de trabalho por meio de uma Sequência Didática sobre o universo das *fake news* direcionada ao segmento estudantil do 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais.

A relevância deste estudo reside na urgência de práticas em educação formarem

¹ CASTRO, Fábio de. “**Fake news**” têm 70% mais chance de viralizar que as notícias verdadeiras, segundo novo estudo. Estadão: março de 2018. Disponível em: < <https://ciencia.estadao.com.br/noticias/geral,fake-news-se-espalham-70-mais-rapido-que-as-noticias-verdadeiras-diz-novo-estudo,70002219357>> Acesso em: 10 dez. 2022.

sujeitos que pensem criticamente numa era de proliferação de mentiras cada vez mais nocivas que têm afetado uma geração inteira de pessoas e como o ensino de Língua Portuguesa se constitui como fator determinante para a formação da postura ética, da cidadania ativa e do pensamento crítico que possibilita refletir, avaliar os fatos e formar conclusões com base em evidências, de modo a desarticular o excesso de inverdades (desinformações) que ameaça nossa sociedade e, conseqüentemente, os estados democráticos de direito.

Assim, partimos da hipótese de que a prática que lida com as *fake news*, através do ensino de Língua Portuguesa, quando bem articulada, possibilita ao professor aulas mais significativas, assim como a seleção e o tratamento adequados das informações a que temos acesso hoje e que são socializadas em sala de aula, produzindo nos estudantes o pensamento consciente, a leitura crítica e o desenvolvimento da habilidade de distinguir notícias de qualidade de notícias falsas.

Sobre o trato metodológico, apresentamos, abaixo, os caminhos trilhados para a construção da pesquisa:

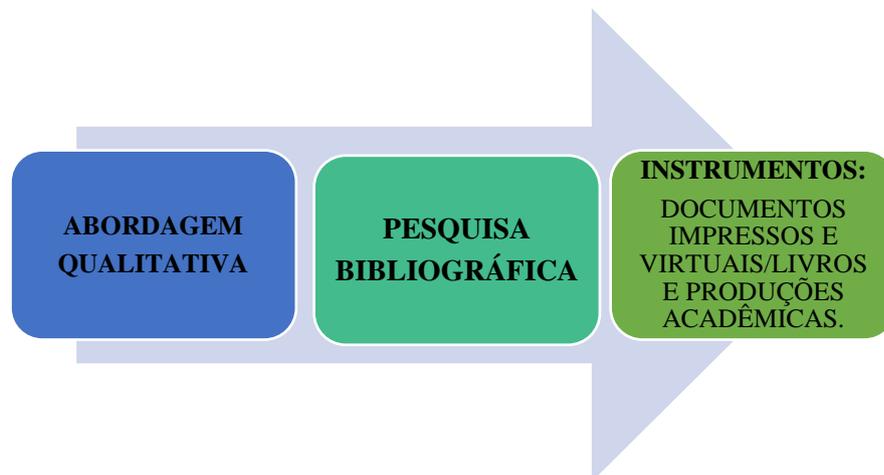


IMAGEM I: elaborada pelo autor, 2023.

A abordagem escolhida para a concretização deste trabalho foi a qualitativa, tendo em vista que se apresenta como “um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações humanas” (MINAYO, 2001, p 14), sendo adequada para análise do *corpus*. Para auxiliar na investigação do problema, levando em consideração o compromisso social do pesquisador com a temática, optamos pela pesquisa de natureza bibliográfica, visto que “trata-se de levantamento de referências já publicadas, em forma de artigos científicos (impressos ou virtuais), livros, teses de doutorado, dissertações de mestrado” (LAKATOS;

MARCONI, 2018, p. 33). Essa escolha teve como finalidade ajudar a conhecer, analisar e aprofundar o fenômeno em estudo – para potencializar esse movimento, foram utilizados como fontes de consulta documentos impressos e virtuais como a Base Nacional Comum Curricular, o Currículo de Pernambuco dos Anos Finais do Ensino Fundamental, livros e produções acadêmicas como monografias, dissertações e teses disponíveis para consulta na internet.

Não obstante, a pesquisa ora apresentada aqui se justifica pela urgência da discussão sobre como ensinar os estudantes para discernir informações que circulam na internet – é mais que necessário começar a ensiná-los a pensar criticamente com base em evidências e a aprender, em tempos de *fake news*, a distinção entre a verdade e a inverdade. Levantamos essa necessidade ao analisarmos o quadro exposto pelo escritor estadunidense Daniel J. Levitin:

Um estudo da Universidade *Stanford* sobre raciocínio cívico on-line testou mais de 7800 alunos, do ensino médio à faculdade, durante dezoito meses, terminando em junho de 2016. Os pesquisadores citam uma “consistência chocante e desanimadora. No geral, a capacidade que os jovens têm de raciocinar sobre as informações disponíveis na internet pode ser resumida em uma palavra: desoladora”. Eles se saíram muito mal em distinguir entre notícias de alta qualidade e mentiras (LEVITIN, 2019, 14).

O cenário apresentado por Levitin evidencia uma questão crucial: é preciso encontrar caminhos para desarticular o excesso de informações falsas que circulam no dia a dia, de modo a instrumentalizar o fazer pedagógico e, conseqüentemente, os estudantes – o ensino de Língua Portuguesa pode ser um grande parceiro para que isso se concretize. Outrossim, a Revista Nova Escola², em publicação intitulada “O que move as *fake news*?”, fortalece esse entendimento ao definir como ações primordiais o ensino que viabilize a identificação de notícias falsas e o compartilhamento reflexivo de informações.

Sob esse prisma, a importância deste trabalho reside no apontamento de questões de ordem teórica e prática que auxiliarão professores de Língua Portuguesa na identificação de notícias falsas e no desenvolvimento de estratégias para evitar a disseminação das mesmas, o que não implica abordar soluções definitivas, mas possibilitar discussão propositiva e esclarecedora, visto que o tema abordado é atual.

Posto isso, este trabalho monográfico intitulado de “Tempo bom, tempo ruim:

² OLIVEIRA, Tory. **O que move as fake news?** In: Revista Nova Escola. Rio de Janeiro: Junho, Ed. 313, 2018. Disponível em: < <https://novaescola.org.br/conteudo/11824/o-que-move-as-fake-news>> Acesso em: 10 dez. 2022.

possibilidades do Ensino de Língua Portuguesa no enfrentamento às *fake news*”, aborda mais duas seções, a fim de contribuir com o processo formativo e prático nessa área.

2 TEMPO BOM, TEMPO RUIM, TEMPO DE *FAKE NEWS*: UMA ABORDAGEM CONCEITUAL PARA COMPREENDER O FENÔMENO

Com a expansão da internet³ e, conseqüentemente, do uso das redes sociais, lidamos atualmente com uma avalanche de notícias e de conteúdos. Entretanto, tal conquista é repleta de oposições – vivemos uma era digital, permeada pelas redes sociais⁴, marcada pela informação, cuja legitimidade para produção, na visão de Aidar e Alves (2019, p. 26) consiste num “conjunto de dados organizados que capacitam as pessoas a tomarem decisões coerentes e racionais” e também pela desinformação, que se baseia na produção de informação propositalmente tendenciosa, manipulada ou enganosa, causada pelo fenômeno *fake news*.

Antes de aprofundar a discussão sobre o referido fenômeno, enfatizamos que, no Brasil, ser informado é direito legal previsto na Constituição Federal de 1988 – CF e “o acesso às informações, às notícias e aos espaços e canais de divulgação também é um direito que ninguém pode tirar dos cidadãos brasileiros” (AIDAR, ALVES, 2019, p. 43). Acrescenta-se, ainda, para efeitos de compreensão, o que (BRASIL, 1998) estabelece em seu Artigo 220: “a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, [...]” bem como os meios institucionais autorizados a produzir valor de verdade respaldado na ciência e nas evidências que, para Charaudeau (2007, p. 49), “se realiza através de uma construção explicativa elaborada com a ajuda de uma instrumentação científica que se quer exterior ao homem (mesmo que seja ele quem a tenha construído)”. Esses meios são, prioritariamente, as emissoras de rádio e os canais de televisão que se constituem como serviços pertencentes ao povo brasileiro, tendo em vista que se tratam de concessões públicas cedidas pelo governo brasileiro, além de jornais, revistas, sites e blogs de notícias e outros meios existentes.

Posto isso, as *fake news* não são um fenômeno novo. A pesquisadora Lucia

³ Segundo Castells (2009, p. 100), “[...] internet, é um tecido da comunicação em nossas vidas: para o trabalho, os contatos pessoais, a informação, o entretenimento, os serviços públicos, a política e a religião”. Disponível em: < https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rms/article/download/202/pdf_1 > Acesso em: 20 dez. 2022.

⁴ *Twitter, Facebook e Instagram*, tendo como exemplos, são importantes meios de comunicação digital.

Santaella corrobora:

De fato, se a expressão significar a criação de informação falsa movida pelo propósito de enganar o conceito está longe de ser novo. Basta pensar na longa história dos tabloides, das fofocas da vida das celebridades, das táticas de estilo das revistas para fisgar seu público. Sabe-se também como as estratégias de sedução e persuasão da publicidade sempre funcionaram. Em quaisquer dos casos, são mensagens de forte apelo visual, cujas chamadas são tão inacreditáveis que se tornam irresistíveis. Nas redes, esses mesmos princípios continuam presentes (SANTAELLA, 2019, p. 29-30).

As *fake news* sempre existiram na mídia tradicional⁵, contudo ganharam maior proporção com o surgimento, de certo modo, da mídia social⁶ que, por sua vez, é caracterizada pela agilidade na propagação de mensagens e na publicação de fatos, que são divulgadas e compartilhadas nas redes sociais, com maior alcance de pessoas – um *locus* propício e veloz para a disseminação de notícias e informações inverídicas. Ademais, consistem na produção e na divulgação de conteúdos falsos veiculados por determinadas mídias e tecnologias existentes. O pesquisador Joel Pinheiro complementa:

As *fake news* em sentido estrito – a afirmação de um fato que simplesmente não ocorreu – são o caso extremo de um tipo de comunicação mais amplo e cada vez mais comum, que envolve todo tipo de distorção e enviesamento de conteúdo de modo a torná-lo mais polarizador, isto é, formulado de modo a despertar a indignação ou a confirmação dos preconceitos do público-alvo (PINHEIRO, 2019, p. 87).

As *fake news* circulam no meio social através de jornais, revistas, canais de televisão, rádio, redes sociais como Facebook, Twitter e Instagram, grupos de WhatsApp ou até mesmo em plataformas de vídeo como o Youtube. Funcionam de diferentes formas, por meio de notícias e de outros gêneros textuais, mensagens, reportagens, vídeos e vlogs, por exemplo.

Diante do cenário de possibilidades exposto, observamos que o fenômeno *fake news* é grave – muitos autores e pesquisadores acreditam que o investimento em educação voltada ao pensamento crítico é o melhor caminho para solucionar esse problema. Para Bell Hooks:

⁵ Compreende-se mídia tradicional o conjunto de meios de comunicação que não se configuram *on-line*, tais como jornais, televisão, outdoor, revistas, emissoras de rádio etc. Mesmo existindo canais *on-line*, jornais digitais e sites de notícias, a mídia tradicional se debruça nos meios impressos.

⁶ Mídia social é composta por sites e aplicativos que propiciam conexão e interação entre seus usuários, tais como Twitter, Facebook, WhatsApp, Youtube, entre outras redes sociais.

Em termos mais simples, o pensamento crítico envolve primeiro descobrir o “quem”, o “o quê”, o “quando”, o “onde” e o “como” das coisas – descobrir respostas para as infundáveis perguntas [...] – e então utilizar o conhecimento de modo a sermos capazes de determinar o que é mais importante (HOOKS, 2020, p. 33).

É oportuno ressaltar que para se inaugurar um tratamento “educativo e pedagógico” às *fake news*, é prioritário compreender quais são as suas especificidades (composição/estrutura). Soma-se a isto o pensamento de Eugênio Bucci em seu artigo “*News não são fake – e fake news não são news*”:

1. São uma falsificação de relato jornalístico ou de enunciado opinativo nos moldes dos artigos publicados em jornal. Portanto, as *fake news* são uma modalidade de mentira pós-imprensa;
2. Provêm de fontes desconhecidas – sua origem é remota e inacessível;
3. Sua autoria é quase sempre forjada. Quando se valem de excertos de textos reais, descontextualizam os argumentos para produzir entendimentos falsos;
4. Têm – sempre – o propósito de lesar os direitos do público, levando-o a adotar decisões contrárias àquelas que tomaria se conhecesse a verdade dos fatos. As *fake news* tapeiam o leitor em diversas áreas: na política, na saúde pública, no mercado de consumo, na ciência (umas asseguram que a Terra é plana);
5. Dependem da existência das tecnologias digitais da internet – com big data, algoritmos dirigindo o fluxo de conteúdos nas redes sociais e o emprego de inteligência artificial;
6. Agem num volume, numa escala e numa velocidade sem precedentes na história;
7. Por fim, as notícias fraudulentas dão lucro (além de político, lucro econômico). Elas se converteram num negócio obscuro (BUCCI, 2019, p. 41-42).

À vista disso, reconhecer as características listadas acima é o primeiro passo para planejar quaisquer práticas que identifiquem o que é uma notícia falsa – ademais, acrescentam-se ainda questões que nos ajudam nesse processo, como a presença de erros no uso da gramática prescritiva da Língua Portuguesa e da linguística do texto (erro de concordância e ausência de coerência), o caráter sensacionalista, fundamentalista e alarmista, o apelo para que se compartilhe o conteúdo falseado, a não identificação do autor e da fonte da publicação, entre outros aspectos. É uma tomada de ação essencial fomentada pelo ensino de Língua Portuguesa, importante aliado na desconstrução das *fake news*, para fundamentar ações pedagógicas eficientes que objetivem formar estudantes-cidadãos que reflitam, critiquem, avaliem as informações e tomem conclusões baseadas em evidências.

É importante frisar o poder das redes sociais: não há como negar que se tratam de um espaço amplo, democrático e livre para disseminação de conteúdos e de ideias, modificando

radicalmente nossa forma de consumir e de produzir informações, já que empoderou, libertou e deu vez e voz às pessoas. E é sob esse prisma que as *fake news* tomaram uma notoriedade maior no mundo em 2016, a partir da eleição de Donald Trump para a presidência nos Estados Unidos; na ocasião, o mundo tomou conhecimento, pela imprensa, veículos de comunicação e internet, com o cenário de produção e de propagação de informações duvidosas e de discursos sem consistência, principalmente nas redes sociais, que impulsionaram, de certo modo, a sua candidatura ao cargo de Presidente da maior potência mundial. Trump inaugurou, com o seu autoritarismo, um “novo-velho” jeito de fazer política baseado em acusações à imprensa e fez circular, por sua campanha eleitoral e do seu eleitorado fiel, as *fake news*. Trump feriu o funcionamento pleno da democracia e influenciou negativamente as nações. Nesse sentido, Bruno e Roque enfatizam:

Por seu papel decisivo nas eleições, notícias falsas viraram um fato político assustador. Atribui-se à circulação de *fake news* boa parte da fidelidade dos eleitores a Jair Bolsonaro – bem como a Donald Trump, nos Estados Unidos. Fenômenos similares têm sido vistos em outros países (BRUNO & ROQUE, 2019, p. 13).

Nas eleições de 2018, para Presidente, o Brasil vivenciou um movimento semelhante ao processo eleitoral estadunidense: “Foi bastante engenhosa a tática da campanha de Bolsonaro visando segmentar mensagens para *WhatsApp*” (BARBOSA, 2019, p. 16). Para tanto, foram criadas estratégias eleitorais como, por exemplo, compra de pacotes de disparo em massa de mensagens pró-Bolsonaro e de bases de usuários (números telefônicos), repasse de conteúdos em grupos de WhatsApp, conforme ilustra Patrícia de Campos Mello, em matéria intitulada de “Empresários bancam campanha contra o PT pelo WhatsApp: Com contratos de R\$ 12 milhões, prática viola a lei por ser doação não declarada”, publicada na Folha de São Paulo, de 18 de outubro de 2018:

Empresas estão comprando pacotes de disparos em massa de mensagens contra o PT no WhatsApp e preparam uma grande operação na semana anterior ao segundo turno.

A prática é ilegal, pois se trata de doação de campanha por empresas, vedada pela legislação eleitoral, e não declarada.

A Folha apurou que cada contrato chega a R\$ 12 milhões e, entre as empresas compradoras, está a Havan. Os contratos são para disparos de centenas de milhões de mensagens.

As empresas apoiando o candidato Jair Bolsonaro (PSL) compram um serviço chamado “disparo em massa”, usando a base de usuários do próprio candidato ou bases vendidas por agências de estratégia digital. Isso também é ilegal, pois a legislação eleitoral proíbe compra de base de terceiros, só permitindo o uso das listas de apoiadores do próprio candidato (números cedidos de forma voluntária).

[...]

Uma das ferramentas usadas pela campanha de Bolsonaro é a geração de números estrangeiros automaticamente por sites como o TextNow.

Funcionários e voluntários dispõem de dezenas de números assim, que usam para administrar grupos ou participar deles. Com códigos de área de outros países, esses administradores escapam dos filtros de spam e das limitações impostas pelo WhatsApp —o máximo de 256 participantes em cada grupo e o repasse automático de uma mesma mensagem para até 20 pessoas ou grupos.

Os mesmos administradores também usam algoritmos que segmentam os membros dos grupos entre apoiadores, detratores e neutros, e, desta maneira, conseguem customizar de forma mais eficiente o tipo de conteúdo que enviam.

Grande parte do conteúdo não é produzida pela campanha — vem de apoiadores.

[...]

Diogo Rais, professor de direito eleitoral da Universidade Mackenzie, diz que a compra de serviços de disparo de WhatsApp por empresas para favorecer um candidato configura doação não declarada de campanha, o que é vedado.

Ele não comenta casos específicos, mas lembra que dessa forma pode-se incorrer no crime de abuso de poder econômico e, se julgado que a ação influenciou a eleição, levar à cassação da chapa (MELO, 2018, online).

Essa e outras situações vivenciadas nas eleições foram tão impactantes, que o Instituto Datafolha⁷, em pesquisa⁸ realizada em 2018, constatou que 24% dos eleitores brasileiros, durante as eleições, usaram o WhatsApp para compartilhar conteúdo eleitoral. Esse percentual merece um olhar criterioso por sua dimensão e nos convida refletir *sobre* o impacto de uma rede social como WhatsApp no envio de grande quantidade de textos, memes, vídeos, áudios e variações de notícias falsas que viralizam determinados pontos de vista (muitas vezes com conteúdos falsos).

2.1 Tipologias de notícias falsas e meios de propagação

Na obra “A Pós-Verdade é verdadeira ou falsa?”, a pesquisadora Lucia Santaella traça um panorama sobre as variações (tipologias) de Notícias Falsas – NF que circulam através das mídias digitais, que são caracterizadas como boatos, fofocas, estórias, notícias

⁷ **24% dos eleitores usam WhatsApp para compartilhar conteúdo eleitoral.** Datafolha Instituto de Pesquisas: outubro de 2018. Disponível em: <<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2018/10/1983765-24-dos-eleitores-usam-whatsapp-para-compartilhar-conteudo-eleitoral.shtml>> Acesso em: 10 dez. 2022.

⁸ Os dados/informações desta pesquisa foram coletados através de um levantamento por amostragem estratificada por sexo e idade com sorteio aleatório dos entrevistados. O universo da pesquisa foi composto por eleitores brasileiros com 16 ou mais. O levantamento foi executado pela Gerência de Pesquisas de Opinião do Datafolha nos dias 24 e 25 de outubro de 2018, a partir da realização de entrevistas presenciais com 9173 sujeitos da pesquisa em 341 municípios. Disponível em: <<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2018/10/1983765-24-dos-eleitores-usam-whatsapp-para-compartilhar-conteudo-eleitoral.shtml>> Acesso em: 10 dez. 2022.

ou até rumores e “apresentam três traços caracterizadores: desinformação, desconfiança e manipulação” (SANTAELLA, 2019, p.33).

De acordo com a referida autora, as NF se propagam pela internet através de um campo extremamente difuso, que compreende mensagens enganosas, porém com retoques de verdade, matérias políticas errôneas e veiculação de memes que produzem interpretações negativas ou incorretas. Existem “variações” das Notícias Falsas (NF):

1. Notícias paródicas – utilizam recursos para gerar efeitos de sentido de humor e ironia, além de circularem com facilidade, uma vez que provocam o riso fácil. Por serem consideradas como entretenimento, podem também gerar resultados indesejados.
2. Caça-cliques – de natureza chamativa, trata-se da veiculação de histórias com a presença de imagens e de manchetes tendenciosas (sensacionalistas), e tem a finalidade de propagar sites para consumo. Também pode apresentar teor inverídico ou informações sem fonte precisa.
3. Notícias híbridas – diferenciam-se por apresentar conteúdos em sua maioria de procedência verdadeira, porém com a adição de manchetes falsas (sensacionalistas). Geradas com o intuito de prender a atenção do leitor, alcançam um engajamento considerável, mas não cumprem com rigor a excelência e a seriedade de um jornalismo verdadeiro e ético.
4. Jornalismo *on-line* – apressado e mal fundamentado, é aplicado ao contexto de velocidade da circulação de informações e da competição entre sites, blogs e jornais em divulgar matérias em primeira mão na internet. Esse tipo de notícia é produzido sem checar fontes e a veracidade dos fatos – apenas divulga conteúdos duvidosos/prejudiciais, sem respaldo ou confiança, para alcançar a liderança e o pioneirismo.
5. Rumores – como o próprio nome supõe, são boatos que se espalham rapidamente, frutos de informações não checadas, que causam inúmeros problemas quando são revelados.
6. Mensagens parciais e preconceituosas – elaboradas para alcançar um público específico, de pensamento retrógrado, desrespeitoso e desumano. Os sujeitos atingidos por elas, por sua vez, confirmam suas ideologias a partir do contato

com a notícia veiculada.

7. Propagandas intencionalmente enganadoras – implicam a promoção de ‘olhares tendenciosos’, com o objetivo de favorecer determinadas causas e plataformas/agendas políticas.

A partir da exposição acima, é possível inferir o quão diverso, complexo e potente é o fenômeno estudado neste trabalho. Ainda contribuindo para a compreensão do universo das tipologias de Notícias Falsas – NF, o site Politize!⁹ apresenta 7 (sete) tipos:

7 TIPOS DE NOTÍCIAS FALSAS
1. Sátira ou paródia: sem intenção de causar mal, mas tem potencial de enganar.
2. Falsa conexão: quando manchetes, imagens ou legendas dão falsas dicas do que é o conteúdo realmente.
3. Conteúdo enganoso: uso enganoso de uma informação para utilizá-la contra um assunto ou uma pessoa.
4. Falso contexto: quando um conteúdo genuíno é compartilhado com um contexto falso.
5. Conteúdo impostor: quando fontes (pessoas, organizações, entidades) têm seus nomes usados, mas com afirmações que não são suas.
6. Conteúdo manipulado: quando uma informação ou ideia verdadeira é manipulada para enganar o público.
7. Conteúdo fabricado: feito do zero, é 100% falso e construído com o intuito de desinformar o público e causar algum mal.

TABELA I: elaborada pelo autor, 2023.

Tendo como referência as informações levantadas no quadro ora apresentado, pode-se afirmar que as *fake news* são dinâmicas. Não obstante, outro fator merece destaque e atenção: seus meios de propagação, que as possibilitam circular e, conseqüentemente, chegar até o público, por meio de variados canais, mídias e plataformas.

Segundo Aidar e Alves (2019, p. 32), “as notícias circulam na mídia”. Dessa

⁹ **Notícias falsas e pós-verdade: o mundo das fake news e da des(informação).** Politize!: 1 de outubro de 2017. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/noticias-falsas-pos-verdade/>> Acesso em: 10 dez. 2022.

forma, a mídia está relacionada ao jornalismo e à publicidade e se traduz numa categoria composta por diversos meios de comunicação social, nas modalidades escrita, oral ou digital; tem a intenção de alastrar notícias, informações e quaisquer tipos de conteúdos.

Compreendendo a internet como um sistema de relevante importância para a comunicação em sociedade, tem-se que, conforme Marcia Tiburi, “a vida atravessada pela tecnologia da informação, pela tecnologia dos dados, pela ideia de conexão total, ela mesma fora de qualquer realidade” (TIBURI, 2018, p.119). A mídia ganhou novos rumos e formatos – jornais, canais televisivos, emissoras de rádio (partes da “grande” mídia considerada também como mídia “tradicional”) começaram a disputar espaço com as mídias alternativas (sites, plataformas, blogs, canais virtuais, redes sociais, entre outros). Tal acontecimento redesenhou a forma de noticiar; trouxe mais agilidade, reduziu custos, ampliou o público de leitores e facilitou a propagação do trabalho de muitos profissionais. Entretanto, também revela questões alarmantes que merecem reflexão: a democratização do uso e o acesso à internet propiciou o surgimento, por exemplo, de sites e plataformas, encabeçados por profissionais independentes (sem formação específica ou conhecimento basilar) para produzir e divulgar sem o rigor necessário, potencializando assim, com exceções, a disseminação de notícias falsas. É através das redes sociais como WhatsApp, Twitter, Instragram e Facebook que nos deparamos com essa realidade e assistimos condutas/crimes de ódio, de intolerância de desrespeito estimulados pelas *fake news* na internet.

2.2 Ferramentas de identificação de notícias falsas (checagem)

Em consequência do universo vasto de conteúdo e de informação¹⁰ que a humanidade acessa a um clique, atravessamos um tempo marcado pela presença expressiva da desinformação que, para Fallis, mencionado por Mariana Zattar:

[...] é uma prática que pode ser extremamente perigosa e que deve ser observada a partir de três características básicas: a) desinformação é informação; b) desinformação é uma informação enganosa; c) desinformação não é uma informação acidentalmente enganosa (FALLIS apud ZATTAR, 2017, p. 288).

A desinformação, principalmente na internet, é uma realidade preocupante e, ao

¹⁰ Aidar e Alves conceituam informação como “um conjunto de dados organizados que capacitam as pessoas para tomarem decisões coerentes e racionais. Um bom exemplo é uma bula de remédio, pois lá estão informações importantes sobre os componentes, a forma correta de tomar, as indicações de uso, alertas, etc.” (AIDAR; ALVES, 2019, p. 26).

mesmo tempo, trata-se de um fenômeno intensificador que dificulta o ato de fazer escolhas informadas, principalmente em tempos de *fake news*. Levitin salienta:

Na internet, desinformação se mistura perigosamente com informação real, fazendo com que seja difícil diferenciar as duas. E desinformação é algo promíscuo – pode acontecer com pessoas de todas as classes sociais e níveis de educação e aparecer em lugares inesperados. Ela se propaga quando uma pessoa a passa para outra [...]. A desinformação pode se estabelecer e se tornar bastante conhecida, e de repente inúmeras pessoas estão acreditando no que não é verdadeiro (LEVITIN, 2019, p.16).

Nesse sentido, os hábitos e as práticas de consumo de informação requerem que o leitor/cidadão tenha a capacidade de lidar com esse cenário, a partir do domínio das ferramentas de identificação/checagem de notícias falsas – as plataformas de *fact-checking* –, que muito contribuem para a apuração da precisão da informação, pois “todos precisamos de estratégias eficientes para avaliar se o que estão nos dizendo é confiável” (LEVITIN, 2019, p.16).

No Brasil, existem agências especializadas em *fact-checking*, ofertam um serviço que tem como intuito fortalecer a democracia e responsabilizar figuras públicas pelos seus discursos, através do combate da disseminação de notícias falsas, que se configuram em grupos formados por jornalistas ou por grandes meios de comunicação com especialidade em apurar se as informações que circulam nas redes sociais são verdadeiras ou falsas. Esse tipo de serviço tem como pilares a transparência e a valorização da verdade e se estrutura em 5 etapas, conforme estabelecem Storch *et al* (2018, p. 75): “(1) escolha do discurso, (2) busca das fontes, (3) reconstrução do contexto, (4) classificação e (5) representação gráfica”. Para que o processo de checagem se materialize, todas as etapas listadas precisam ser cumpridas, na medida em que cada uma delas tem sua especificidade e embasamento. Para ilustrar a prática profissional de checagem de dados brasileira, mapeamos alguns dos maiores serviços de *fact-checking*: Lupa e Aos Fatos.

Primeira agência de *fact-checking* do Brasil, a plataforma Lupa foi fundada no ano 2015 e tem como especialidades o ensino de técnicas de checagem e a sensibilização sobre os riscos da desinformação. Integrante da *Internacional Fact-Checking Network* (IFCN)¹¹, segue princípios éticos e um código de conduta, além de possuir selo de verificação aprovado por auditores internacionais. O interesse da Lupa está concentrado em pautas relevantes como política, cultura, economia, relações internacionais, entre

¹¹ A IFCN trata-se da rede mundial de checadores reunidos em torno do Poynter Institute – Estados Unidos.

outros temas, com o intuito de corrigir informações incorretas e, em seguida, divulgar dados corretos. A metodologia de trabalho da Lupa é própria e seu insumo focaliza as declarações realizadas por pessoas públicas relevantes nacionalmente, assim como as informações iminentemente falsas presentes nas diversas redes sociais ou que circulam em aplicativos de mensagem. O site¹² detalha minuciosamente as etapas metodológicas:

Uma vez decidida a frase/conteúdo que será checado, o repórter da Lupa faz um levantamento de “tudo” que já foi publicado sobre o assunto. Consulta jornais, revistas e sites. Depois, se debruça sobre bases de dados oficiais e inicia o processo de garimpo de informações públicas. Na ausência delas ou diante da necessidade de saber mais sobre o assunto a ser checado, o repórter da Lupa recorre às Leis de Acesso à Informação (LAI) e/ou às assessorias de imprensa. Ainda pode ir a campo, levando consigo os meios tecnológicos que julgar necessários para a apuração: equipamento fotográfico, de áudio ou de vídeo. Para concluir seu trabalho, o repórter pode recorrer à análise de especialistas para contextualizar o assunto e evitar erros de interpretação de dados. Com tudo isso em mãos, solicita posição oficial daquele que foi checado, dando-lhe tempo e ampla oportunidade para se explicar. (No caso do debunking, como se desconhece o autor da informação, esse passo é omitido) (LUPA, 2020, online).

Concretizados os procedimentos metodológicos, o site publica o resultado da análise através de uma construção textual clara e objetiva contendo links e imagens que evidenciam ao internauta a compreender como o chegador chegou a determinada conclusão, ou seja, o leitor também analisa a produção do repórter, podendo inclusive contestar a veracidade do processo analítico realizado pela plataforma. O site disponibiliza todas as produções num arquivo definido por ano e meses, além de atribuir etiquetas de classificação com colorações diferentes, como se fossem carimbos, às frases analisadas. São elas: vermelha (falso); verde (verdadeiro); rosa (ainda é cedo); laranja (exagerado); roxo (insustentável); marrom claro (de olho); azul (verdadeiro, mas); marrom escuro (contraditório); e amarelo (subestimado).

Por sua vez, a agência Aos Fatos, inspirada nos sites *Chequeado* (Argentina) e *PolitiFact* (Estados Unidos), possui metodologia semelhante ao trabalho desenvolvido pela Lupa, contudo sua atuação tem como ênfase verificar a veracidade dos discursos proferidos por políticos de relevância. Para realizar as suas checagens, utiliza um

¹² Como a Lupa faz suas checagens? Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2015/10/15/como-fazemos-nossas-checagens/>> Acesso em: 15 dez. 2022.

método estruturado em sete etapas. De acordo com o site¹³, são elas:

- 1 – Seleccionamos uma informação pública a partir de sua relevância – seja porque uma autoridade pública a endossou, seja porque tem alto engajamento nas redes sociais.
- 2 – Consultamos quem divulgou a informação primeiro para checar sua veracidade.
- 3 – Uma vez confirmada a origem da desinformação, procuramos por fontes de origem confiáveis para conferir se a mensagem confere.
- 4 – Se há necessidade, consultamos fontes oficiais, para conferir ou refutar a informação;
- 5 – Se ainda não for o suficiente, consultamos fontes alternativas, que podem subsidiar ou contrariar dados oficiais. Registramos, de modo acessível, no texto;
- 6 – Contextualizamos;
- 7 – Classificamos a declaração com uma das sete categorias: verdadeiro, impreciso, exagerado, contraditório, insustentável, distorcido ou falso. (AOS FATOS, 2020, *on-line*)

Para dar publicidade, o referido site adota um rigoroso procedimento de conferência com vistas a verificar possíveis inconsistências e/ou fragilidades. Quando aprovada, a checagem é publicada e recebe um selo com significado particular. Por fim, assim como a agência anterior, a Aos Fatos também zela pela transparência e pela clareza – não obstante, também segue o código de condutas e de princípios fixados pela IFCN (*Internacional Fact-Checking Network*).

2.3 Mora na Filosofia: a noção de verdade

Considerando que a noção de verdade é profundamente discutida no contexto da Filosofia, a ambição desta Subseção é, de fato, modesta, embora haja vários entendimentos filosóficos sobre o que denota verdade. Sendo assim, as reflexões propostas a seguir se limitam às ideias da filósofa brasileira Marilena Chaui (2010).

Na obra “Iniciação à Filosofia”, a autora aborda a noção de verdade como um valor; e afirma que “o que é verdadeiro confere às coisas um sentido que elas não teriam se fossem consideradas indiferentes à verdade e à falsidade” (CHAUI, 2010, p. 104). Ao mesmo tempo, confere o status de “desejada” pelos seres humanos – para estes, a verdade se revela como “desejo de confiar nas coisas e nas pessoas” (CHAUI, 2010, p. 105). Ademais, a autora menciona que a lógica de verdade que a humanidade construiu ao longo dos tempos se constitui em três concepções herdadas das línguas grega, latina e hebraica.

¹³ Fórmula adotada pela agência Aos Fatos com sete etapas para realização de checagens. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/nosso-m%5B%C3%A9%5Dtodo/>> Acesso em: 10 dez. 2022.

Para a língua grega, o que é verdadeiro se contrapõe ao falso, ou melhor, “é o plenamente visível para a razão ou o evidente (pois a palavra evidência significa ‘visão completa e total de alguma coisa’)” (CHAUI, 2010, p. 112). Na visão dos gregos, a verdade é uma qualidade das próprias coisas, portanto, o verdadeiro é a essência de algo – o “ser” de fato, na sua concretude, já o falso é o superficial, o raso, o que aparenta ser, mas não é.

A língua latina, por sua vez, associa a verdade à rigorosidade e à precisão do que é narrado – exige fidelidade e riqueza em detalhes no tratamento dos fatos. Chauí (2010, p. 112) complementa: “a verdade não se refere às próprias coisas e aos próprios fatos (como na *alétheia*), mas ao relato e ao enunciado, à linguagem”. O que se diferencia dessa acepção de verdade é considerado mentira e/ou falsidade.

Para a língua hebraica, é sinônimo de confiança e verdadeiros são os seres humanos e Deus, uma vez que cumprem os acordos e as palavras. “É uma crença fundada na esperança e na confiança em uma promessa, e se refere ao futuro, ao que será ou virá. Sua forma mais elevada é a revelação divina, e sua expressão mais perfeita é a profecia” (CHAUI, 2010, p. 113).

Em suma, a noção de verdade que a humanidade adquiriu é um misto desses três entendimentos filosóficos. Todavia, torna-se válido sinalizar que existem diferentes teorias da Filosofia que, segundo Chauí (2010, p. 113), “concebem a natureza do conhecimento verdadeiro com base nas ideias de verdade”.

Uma teoria da verdade é discutida pela filosofia – consiste na Pragmática, que se diferencia das demais teorias citadas anteriormente, por adotar critérios práticos na definição do conhecimento verdadeiro – isso se confirma por meio da experiência e da experimentação. Chauí (2000, p. 124) corrobora para uma melhor compreensão: “a marca do verdadeiro é a verificabilidade dos resultados e a eficácia de sua aplicação”.

No decorrer dessa discussão, merecem destaque as distinções entre as concepções gregas de *verdade*, *erro*, *falso* e *mentira* – expressões que recorreremos sempre durante a nossa existência e auxiliam a nossa visão de mundo.

Considera-se erro quando o juízo se confunde e não reconhece o teor de alguma coisa – é um processo de ilusão involuntário. Diferentemente, as noções de mentira e de falso são voluntárias e erradas – o indivíduo compreende a natureza de algo e

propositalmente estabelece uma interpretação errônea acerca dela.

A verdade, no que lhe diz respeito, “é a conformidade entre nosso pensamento e nosso juízo e as coisas pensadas ou formuladas” (CHAUI, 2000, p. 126) e o que a confere legitimidade é a evidência que, por sua parte, “é a visão intelectual da essência de um ser” (CHAUI, 2010, p. 126). Ela diz as coisas como são, vai além do superficial e da ilusão – é um conhecimento aprofundado da realidade e dos seres, de caráter universal.

Portanto, a verdade se traduz como inverso da mentira e da falsidade – seu núcleo está associado à produção de transformações éticas. Ela é motivo de busca constante no sistema filosófico – por sua vez, liberta-nos, empodera-nos e nos realiza como seres humanos.

Por fim, compreender a noção de verdade em tempos de obscurantismo e de distorção da realidade causados pelo fenômeno das *fake news* promove a mudança de pensamentos, de atitudes e de opiniões, descortinando a consciência dos possíveis enganos e a transformação das ideias. Vale ressaltar que a atuação das aulas de Língua Portuguesa (mas não só) é tarefa primordial para lançar luz sobre os dilemas sociais, fomentar a procura pelo verdadeiro e desenvolver novas interpretações e significados.

3 ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: UM POTENTE ALIADO NA IDENTIFICAÇÃO E NA DESCONSTRUÇÃO DAS *FAKE NEWS*

Para enfrentar o fenômeno das *fake news*, o ensino de Língua Portuguesa é considerado como um dos meios fundamentais na dinâmica do trabalho de desconstrução de notícias falsas na escola – pode e deve exercer agência transformadora através do fazer pedagógico docente, apoiando estudantes na análise da veracidade daquilo que circula na internet e indo além da problematização textual, desdobrando-se sobre as estruturas ideológicas que sustentam a prática das *fake news*.

Nesse sentido, tomamos como ponto de partida para a construção desta Seção a Base Nacional Comum Curricular – BNCC¹⁴ dos Anos Finais do Ensino Fundamental,

¹⁴ Homologada em 20 de dezembro de 2017, após parecer favorável do Conselho Nacional de Educação - CNE, a Base Nacional Comum Curricular, de acordo com o seu texto introdutório, “é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE)” (BRASIL, 2017, p. 7). Disponível em:

documento legal e orientador para a elaboração de currículos dos sistemas e das redes ensino do Brasil, o qual estabelece um conjunto de competências gerais da Educação que mobiliza “conhecimentos (...), habilidades (...), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (BRASIL, 2017, p.8). Dentre elas, é imprescindível destacar a competência geral de número cinco (5) que se desdobra sobre a importância da presença das tecnologias e dos recursos digitais nas práticas desenvolvidas pelas instituições de ensino, bem como a necessidade da promoção da alfabetização e dos letramentos digitais¹⁵:

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva (BRASIL, 2017, p.9).

Nessa direção, a BNCC da etapa dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) propõe, a partir do componente curricular de Língua Portuguesa, a ampliação do contato dos estudantes com os gêneros textuais dos diversos campos de atuação¹⁶. Em nosso estudo, enfatizamos o jornalístico-midiático, que tem como objetivo torná-los capazes de:

Compreender os fatos e circunstâncias principais relatados; perceber a impossibilidade de neutralidade absoluta no relato de fatos; adotar procedimentos básicos de checagem de veracidade de informação; identificar diferentes pontos de vista diante de questões polêmicas de relevância social; avaliar argumentos utilizados e posicionar-se em relação a eles de forma ética; identificar e denunciar discursos de ódio e que envolvam desrespeito aos Direitos Humanos; e produzir textos jornalísticos variados, tendo em vista seus contextos de produção e características dos gêneros [...] (BRASIL, 2017, p. 502).

Constata-se, ao analisar os objetivos do campo jornalístico-midiático, uma forte relação com as necessidades atuais do estudo das *fake news* e da formação do discente para o protagonismo na cultura digital. Ao mesmo tempo, exige que o ensino de Língua

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf> Acesso em: 20 dez. 2022.

¹⁵ Segundo Antônio Carlos dos Santos Xavier, Doutor em Linguística e professor na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, letramento digital “implica realizar práticas de leitura e escrita diferentes das formas tradicionais de letramento e alfabetização. Ser letrado digital pressupõe assumir mudanças nos modos de ler e escrever os códigos e sinais verbais e não-verbais, como imagens e desenhos, se compararmos às formas de leitura e escrita feitas no livro, até porque o suporte sobre o qual estão os textos digitais é a tela, também digital” (XAVIER, 2005, p. 02). Disponível em: < <http://nehte.com.br/artigos/Letramento-Digital-Xavier.pdf>> Acesso em: 20 dez. 2022.

¹⁶ Compreendemos campos de atuação como áreas de uso da linguagem no cotidiano.

Portuguesa tenha sintonia com questões contemporâneas como o funcionamento das redes sociais, os conflitos, interesses e poder que a mídia exerce sobre a vida das pessoas, a propagação de *fake news*, a noção de informação confiável e, não menos importante, a manipulação de fatos¹⁷ e de opiniões¹⁸. O conjunto de habilidades¹⁹ pertencentes ao referido campo possui relação com a prática de curadoria e o uso de ferramentas digitais, o processo analítico de plataformas e os serviços de *fact-checking*, assim como o/a confronto/análise de notícias oriundas de distintas mídias e fontes.

O documento ainda aborda a proliferação do discurso de ódio²⁰, que é resultante da cultura de violência digital que é marcada pela intimidação e pela difamação. A BNCC é categórica: “a proliferação do discurso de ódio também é tematizada em todos os anos e habilidades relativas ao trato e respeito com o diferente e com a participação ética e respeitosa em discussões e debates de ideias são consideradas” (BRASIL, 2017, p. 136).

Ao reconhecer que a BNCC é uma referência legal para a construção de currículos, analisamos as contribuições do Currículo de Pernambuco dos Anos Finais do Ensino Fundamental²¹ frente ao objeto de estudo desta pesquisa monográfica. O documento supracitado é o que há de mais recente em termos de orientação aos professores e tem como perspectiva “garantir a todos a igualdade de acesso aos conhecimentos no espaço escolar” (PERNAMBUCO, 2019, p. 20).

O Currículo de PE tem seu arcabouço teórico fundamentado pelos Parâmetros Curriculares de Pernambuco – PCPE, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – DCN e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Norteia as práticas no processo ensino-aprendizagem e o seu texto orientador sobre os pressupostos teóricos de Língua Portuguesa na etapa do Ensino Fundamental – Anos Finais evidencia as novas

¹⁷ Fatos são verdades/questões comprovadas por meio de documentos/evidências.

¹⁸ São modos particulares de olhar os fatos.

¹⁹ Vislumbramos habilidades como uma indicação daquilo que devemos aprender a fazer.

²⁰ Segundo Silveira, “o discurso do ódio se caracteriza por qualquer expressão que desvalorize, menospreze, desqualifique e inferiorize os indivíduos. Trata-se de uma situação de desrespeito social, uma vez que reduz o ser humano à condição de objeto” (SILVEIRA, 2017, p. 80).

²¹ Homologado em 26 de dezembro de 2019, após parecer favorável do Conselho Estadual de Educação (CEEPE), o Currículo de Pernambuco “se apresenta como um elemento que integra a dimensão humana aos requisitos necessários para a vida em sociedade, buscando ofertar uma formação integral aos sujeitos do processo educativo, possibilitando a estudantes e professores compreenderem diferentes dimensões da vida e do ser social” (PERNAMBUCO, 2019, p. 19). Disponível em: <<http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/17691/CURRICULO%20DE%20PERNAMBUCO%20-%20ENSINO%20FUNDAMENTAL.pdf>> Acesso: 20 dez. 2022.

facetas do conceito de letramento²² – uma delas é o letramento digital que leva em consideração o perfil cada vez mais midiático e digital que a sociedade apresenta. Em decorrência disso, surge a necessidade do “uso e domínio das tecnologias para participação nas práticas sociais do mundo digital, incluindo não apenas o computador, mas também os objetos multimidiáticos²³” (PERNAMBUCO, 2019, p. 79). Ou seja, é um recorte da realidade das salas de aula pernambucanas e implica interação colaborativa com linguagens e mídias diferentes e de uma relação dialógica com culturas distintas, a partir de uma conduta ética e relevante.

O Currículo do estado de Pernambuco (PERNAMBUCO, 2019, p. 80) aponta a importância da formação institucionalizada que venha a consolidar no estudante a capacidade de “expressar-se adequadamente, exercer protagonismo e autoria, resolver problemas e produzir conhecimento, atuar como curador e lidar crítica e responsavelmente com os conteúdos que circulam na web”. Em outras palavras, é através desse tipo de ação pedagógica que se instaura o trabalho de desconstrução das *fake news* através do ensino de Língua Portuguesa.

Assim como na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, uma das perspectivas do eixo de Leitura do Currículo de PE compreende um fazer pedagógico, ao longo da jornada de escolarização na educação básica, que propicie ao estudante “o contato sistemático com uma variedade de gêneros, exemplares de textos, suportes, procedimentos de leitura, contextos de produção” (PERNAMBUCO, 2019, p. 82), com a finalidade de “avaliar criticamente as temáticas tratadas e a validade das informações e dados” (PERNAMBUCO, 2019, p. 82). Assim, o componente curricular de Língua Portuguesa, nesse contexto, viabiliza a autonomia, a conduta crítica e a postura investigativa – questões tão essenciais no processo formativo de leitores frente aos desafios da atualidade.

Por fim, tal qual a BNCC, o campo de atuação jornalístico-midiático do Currículo de Pernambuco também foi selecionado; fazendo-se necessário afirmar sua importância no estímulo para o debate crítico sobre as *fake news*, através de sua caracterização:

Refere-se ao trato da informação e opinião que estão no centro dessa esfera.
A proposta é promover uma formação que considere as causas e

²² Magda Soares define letramento como “resultado da ação de ensinar e aprender as práticas sociais de leitura e escrita; O estado ou condição que adquire um grupo social ou um indivíduo como consequência de ter-se apropriado da escrita e de suas práticas sociais” (SOARES, 2009, p. 39).

²³ Entendemos objetos multimidiáticos a diversidade de mídias, como rádio, jornal, revistas, televisão e internet.

consequências de fenômenos como o da pós-verdade, o efeito bolha, a proliferação do discurso de ódio e fake news e o apelo ao consumo a partir da sensibilização para os fatos que acontecem na comunidade, na sociedade e no mundo e que afetam a vida das pessoas (PERNAMBUCO, 2019, p. 85).

De igual modo, a mobilização de algumas habilidades referentes ao campo de atuação jornalístico-midiático auxilia a escola, como instituição formal de educação, a responder “aos desafios de um mundo globalizado e conectado com as diversas formas de produção do conhecimento e seus usos nos diversos espaços e tempos da sociedade” (PERNAMBUCO, 2019, p.23). A identificação da presença do fenômeno *fake news* nas redes sociais; a capacidade de analisar e de comparar notícias de diferentes fontes; a utilização de ferramentas de curadoria²⁴ que identificam a veracidade ou não dos fatos; a checagem de notícias através de sites especializados em *fact-checking*; o desenvolvimento da consciência respeitosa e ética ao não compartilhar textos de cunho duvidoso e a consolidação da leitura crítica e contextualizada das informações presentes nos textos que circulam na internet são aprendizagens essenciais – previstas nas habilidades – e podem ser materializados por intermédio das situações didáticas vivenciadas pelos professores.

Além do horizonte curricular delineado, somam-se ao ensino de Língua Portuguesa no combate aos problemas atuais causados pela distorção da realidade pelas informações falsas divulgadas que prejudicam o fluxo de notícias, diversas ações pedagógicas sugeridas pelo autor desta pesquisa:

1. A contemplação no Projeto Político-Pedagógico – PPP dos temas Educação Midiática, Alfabetização Midiática e Informacional, Letramento Digital e Crítico, Inteligência Artificial, Liberdade de Expressão e Constitucional e Verdade dos Fatos potencializam o fazer pedagógico em sala de aula;
2. A formação continuada em serviço comumente denominada de “aula atividade” ou “hora-atividade” ajuda a responder os desafios didáticos impostos ao trabalho docente – estudos e aprofundamentos teóricos reorientam e atualizam práticas docentes;
3. O desenvolvimento da prática de curadoria educacional pelo docente com os seus estudantes, tem por intuito promover a valorização da informação considerada boa e obtida por fonte de confiança. Garcia e Czeszack (2019, p. 19) complementam que

²⁴ Em termos gerais, curadoria consiste em buscar e selecionar conteúdos e informações de relevância, dentre o universo de conteúdos existentes na internet, para o trabalho em sala de aula.

deve ser posta em ação “destituindo o fato de que o que se ensina na escola estaria restrito a um único filtro, ou sob um único olhar do professor ou por meio da bússola que toma seu norte pelos livros didáticos.” Nesse viés, ao preparar os estudantes para se tornarem curadores, eles estarão aptos para acessar e para lidar com as notícias falsas;

4. A efetivação de metodologias ativas que privilegiem as seguintes práticas: oficinas pedagógicas, aprendizagem com ênfase em problemas, grupos de pesquisa científica, debates com temas definidos, seminários, júri-simulado, estudo de caso, dentre outras possibilidades;
5. O estabelecimento de parcerias com jornalistas e especialistas sobre o fenômeno *fake news* para a realização de trabalhos formativos como palestras e cursos de aperfeiçoamento na escola, de modo que envolvam estudantes e professores;
6. A elaboração conjunta de projetos pedagógicos interdisciplinares envolvendo Língua Portuguesa e Informática possibilita a consolidação de habilidades de leitura e do mundo digital que educam a mente, restabelecem a confiança no que é verídico e reduzem o poder das mentiras que circulam na vida cotidiana.

3.1 Para o tempo ficar bom: procedimentos para análise de *fake news* em sala de aula

Como foi mencionado ao longo deste estudo, inúmeros conteúdos que aparentam ser notícias, de teor verdadeiro ou falso, são disseminados com muita rapidez por meio das diversas mídias existentes (impressa, eletrônica e/ou digital). Muitas vezes, motivadas pela ausência de atenção, senso crítico ou má-fé, pessoas promovem a veiculação de *fake news* na sociedade num fluxo contínuo, veloz e em grande potencial, para dar visibilidade a determinados temas e influenciar o debate público.

No sentido de reduzir os impactos causados pelas informações sem nenhum compromisso com a verdade dos fatos, sugerimos um conjunto de procedimentos para análise de *fake news*, que podem auxiliar os professores na elaboração de projetos, bem como na elaboração de atividades interventivas de Língua Portuguesa na etapa do Ensino Fundamental – Anos Finais.

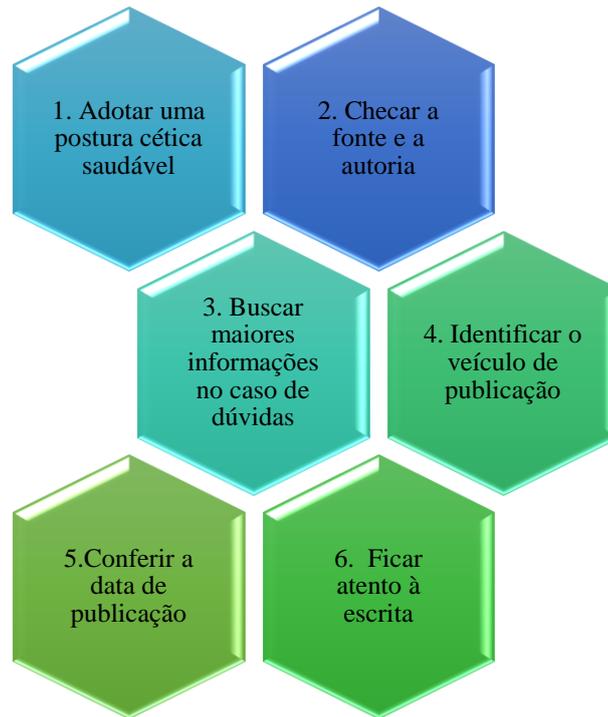


IMAGEM II: elaborada pelo autor, 2023.

1. Praticar o “ceticismo saudável” implica desconfiar de uma determinada informação quando ela causa espanto, choque ou dúvida. Essa postura implica também olhar para quaisquer tipos de informações de um modo investigador em relação ao seu conteúdo, intenções e propósitos. Com isso, conseguimos evitar a disseminação de *fake news*.
2. A origem da informação é um fator determinante sobre sua veracidade. Nesse sentido, é necessário analisar se o conteúdo indentificou a fonte, dados e/ou as pessoas citadas. Importante também questionar se a fonte é segura. Se for uma notícia de respaldo verdadeiro, apresentará informações baseadas em fatos reais, fontes confiáveis/conhecidas e facilmente será encontrada nas diversas mídias existentes. Não menos importante, é necessário ter conhecimento sobre o autor da notícia (se possui respaldo, confiança e credenciais). Se julgar necessário, recorrer às agências de *fact-checking*.
3. No caso de insatisfação com a ausência de informações mais robustas sobre um fato ou tema, é recomendado buscar, em outras mídias, onde eles podem ser localizados com mais detalhes.
4. É preciso adotar um olhar criterioso às semelhanças dos nomes dos jornais, canais, revistas, sites etc. É uma estratégia da indústria das *fake news* enganar

propositamente o leitor, a partir da adoção de nomes similares aos dos veículos de comunicação consolidados no grande público.

5. Ao se deparar com uma notícia, faz-se necessário verificar a data de sua publicação e se sofreu alguma atualização. Mesmo apresentando um teor verdadeiro, pode ter sido publicada há muito tempo, tornando-se obsoleta para o contexto e debates atuais. Convém lembrar que notícias antigas também são utilizadas para fundamentar as *fake news*.
6. *Fake News* costumam apresentar erros de concordância e de ortografia.

3.2 Para desvendar o universo das *fake news*: uma proposta de Sequência Didática

A presente Sequência Didática (SD) foi desenvolvida com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias aos estudantes para que se tornem leitores autônomos, com conduta crítica e postura investigativa diante do fenômeno *fake news*, possibilitando a reflexão, a avaliação dos fatos e a formulação de conclusões com base em evidências, de modo a desarmar o excesso de mentiras (desinformações) que ameaça nossa sociedade.

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA

ETAPA: ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

ANO: 9º

FUNDAMENTAÇÃO ANCORADA CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS DE PERNAMBUCO (SEE/PE):
PRÁTICAS DE LINGUAGEM:
Leitura.
CAMPO DE ATUAÇÃO SOCIAL:
A) Jornalístico/ Midiático; B) Das práticas de estudo e pesquisa.
OBJETOS DE CONHECIMENTO:
A) Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos; Caracterização do campo jornalístico e relação entre os gêneros em circulação, mídias e práticas da cultura digital;

B) Curadoria de informação.
CONTEÚDOS:
A) Caracterização do campo jornalístico e relação entre os gêneros de circulação, mídias e práticas da cultura digital; B) Curadoria de informação.
HABILIDADES PERNAMBUCO:
A) (EF09LP01PE) Analisar o fenômeno da disseminação de notícias falsas nas redes sociais e desenvolver estratégias para reconhecê-las, a partir da verificação/avaliação do veículo, fonte, data e local da publicação, autoria, URL, da análise da formatação, da comparação de diferentes fontes, da consulta a sites de curadoria que atestam a fidedignidade do relato dos fatos e denunciam boatos etc; B) (EF89LP24PE) Realizar pesquisa, estabelecendo o recorte das questões de forma crítica e ética, usando e referenciando fontes abertas e confiáveis.

TEMPO DE DURAÇÃO DESTA SEQUÊNCIA:

08 aulas de 50 minutos (01 semana)

MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA SD:

Papel A4, impressora, internet, celular, data-show, notebook, cartolina, palitos de churrasco, cola, tesoura e marcador de quadro.

ROTEIRO
(DESCRIÇÃO DAS AULAS)
MOMENTO I - AULAS 1 E 2:
<u>ACOLHIDA AOS ESTUDANTES:</u> Dinâmica #FATO ou #FAKE? O professor deverá distribuir placas com as palavras falso e verdade, além de tiras de papel contendo frases com informações falsas ou verdadeiras extraídas da seção “Butantan Tira Dúvida” (https://butantan.gov.br/covid/butantan-tira-duvida/tira-duvida-fato-fake). De posse da tira, o aluno realizará a leitura em voz alta da frase e deverá afirmar se o

conteúdo é FATO (verdadeiro) ou FAKE (falso), defendendo a sua opinião através de argumentos.

Durante esse momento, os demais estudantes poderão se manifestar, por meio do uso da placa, concordando ou não com a afirmativa em questão. Finalizando, o professor revelará a natureza (veracidade ou não) de cada frase lida, por meio da fundamentação teórica disponibilizada pelo Instituto Butantan.

MOMENTO II - AULAS 3 E 4:

RETOMADA/RODA DE CONVERSA:

O professor, neste momento, iniciará com o seguinte questionamento: “O que aprendemos com a atividade da aula anterior?”, com o intuito de promover escuta ativa dos estudantes.

LEVANTAMENTO DE CONHECIMENTOS PRÉVIOS:

Realizar questionamentos orais para levantamento de informações do repertório dos estudantes:

1. O que é verdade?
2. O que é falso?
3. Quem estabelece o que é uma verdade ou o que é falso? Existe algum meio (mecanismo) responsável pela produção destes? Se sim, qual?
4. O que é um FATO?
5. O que é um FAKE?
6. Como podemos identificar que uma informação é verdadeira? E quando ela é falsa?
7. Você já se deparou com algum exemplo de fake news? Se sim, qual?
8. Qual é o propósito do sujeito que cria e/ou espalha fake news?

AULA EXPOSITIVA DIALOGADA:

Apresentação do slide “Muito além das fake news”, de autoria do Programa de Educação Midiática - Instituto Palavra Aberta (https://educamidia.org.br/api/wp-content/uploads/2020/07/AULA_Muito-al%C3%A9m-das-fake-news-V2.pdf), para evidenciar temas pedagógicos como Era Digital, Redes Sociais, *Fake News*, Desinformação, Postura Combativa, Ceticismo Saudável e (Checagem dos Fatos). Garantir, ao longo da aula, esclarecimentos de eventuais dúvidas e a exposição de ideias por parte dos estudantes.

MOMENTO III - AULAS 5 A 8:

CONVERSACÃO DIALOGADA:

De posse das informações dos momentos didáticos anteriores, o professor deverá promover o diálogo interativo-reflexivo sobre a importância da desconstrução das *fake news* através da checagem dos fatos e o papel das agências brasileiras de *fact-checking* nesse processo. Para aprofundar, será promovida a leitura compartilhada do texto impresso “10 alertas para identificar *fake news* ou *junk news*”, de autoria de Flávia Aida e Januária Cristina Alves.

Por fim, no coletivo, serão discutidas as várias estratégias de avaliação para constatar se uma informação é ou não confiável, para composição de uma lista estratégica que será utilizada na atividade seguinte.

OFICINA “CHECANDO PARA DESCONSTRUIR”:

1. Inicialmente, o professor deverá dividir a turma em Grupos de Trabalho - GTs;
2. Os GTs receberão 3 textos e, com o auxílio de celular ou notebook com acesso à internet, decidirão no coletivo se são confiáveis ou não;
3. Durante a leitura grupal e a análise de cada texto, os estudantes poderão realizar buscas em navegadores utilizando palavras-chave e título, visitas em sites de checagem brasileiros (Agência LUPA, Aos Fatos, Fato ou Fake, Comprova, entre outros), além da consulta da lista estratégica elaborada em sala de aula para auxiliar o processo de checagem da fidedignidade das notícias;
4. Finalizada a atividade, cada grupo apresentará as suas produções. O professor e os demais estudantes poderão interagir com o grupo ao final da apresentação;
5. Considerações finais feitas pelo professor;
6. Autoavaliação considerando o percurso de aprendizagens construídas pela SD.

AVALIAÇÃO:

O processo avaliativo será realizado continuamente, considerando a participação e o envolvimento dos estudantes nas discussões de textos, debates, atividades individuais e em grupo e autoavaliação.

ATIVIDADES INDEPENDENTES COMPLEMENTARES:

- Filme “O dilema das redes” (2020), disponível na NETFLIX;
- Vídeo “Fake News – Atualidades Brasil Escola: Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=HfkY0IYS52k>> Acesso em: 24 fevereiro 2022.

4 TEMPOS EFÊMEROS: JÁ QUE NÃO É POSSÍVEL CONCLUIR...

O processo de construção desta monografia possibilitou o aprofundamento dos desdobramentos das *fake news* e, conseqüentemente, abriu horizontes para se pensar formas eficazes para encará-lo por meio do ensino de Língua Portuguesa. Além disso, o estudo deste fenômeno oportunizou um olhar minucioso sobre outras questões fundamentais para a sua compreensão, como o direito à liberdade de expressão e os seus limites legais, a era digital e a dicotomia informação x desinformação, a cultura midiática, as plataformas digitais de checagem de informações e a noção filosófica de verdade.

Nosso objetivo geral de estudo alcançado está relacionado à reflexão de como o ensino de Língua Portuguesa pode contribuir para a redução da disseminação das *fake news*. De acordo com a pesquisa realizada, essa terminologia está presente há muito tempo na história da humanidade, porém ganhou notoriedade recente. É uma discussão emergente do nosso tempo, pois tende a influenciar a opinião pública, gerar caos informacional, desestabilização democrática, ondas de ignorância, negação da ciência e desconfiança nos meios oficiais que produzem verdades. Os autores e autoras consultados compreendem a educação como um dos meios capazes de desconstruir esse cenário de propagação de notícias falsas. Notamos também que os problemas derivados por esse fenômeno podem ser enfrentados pelos sistemas educacionais, através da implementação de estratégias pedagógicas que empoderem professores e estudantes. É certo que antes de se propor qualquer medida específica, a escola precisa estar preparada para confrontar essa problemática – por isso, faz-se necessário o investimento na formação que focalize as habilidades e competências para que os estudantes e os professores lidem com isso com segurança e propriedade.

Atingido o objetivo geral, defendemos três objetivos específicos. O primeiro se desdobrou sobre a identificação de alternativas para o enfrentamento das *fake news* – foi comprovado através dos exemplos extraídos do referencial teórico como as plataformas de *fact-checking* (checagem de notícias falsas), o conhecimento da estrutura das NF – Notícias Falsas, o desenvolvimento de práticas de letramento digital, a vivência da educação midiática e a luta pela verdade moralmente potente.

O segundo objetivo analisou como o ensino de Língua Portuguesa pode focalizar o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias aos discentes para que se tornem leitores autônomos, com conduta crítica e postura investigativa. Também foi constatado, através de exemplos extraídos da pesquisa bibliográfica, tanto na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, documento orientador e mandatório de construção de currículos do nosso país, como no Currículo de Pernambuco dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6^a ao 9^o ano), que munido destes documentos curriculares, o professor de Língua Portuguesa pode desenvolver o estudo das *fake news* e consolidar as habilidades e competências previstas para os estudantes se tornarem protagonistas na cultura digital.

O terceiro objetivo possibilitou apresentar uma proposta de planejamento por meio de uma Sequência Didática sobre o universo das *fake news* direcionada ao segmento estudantil do 9^o ano do Ensino Fundamental – Anos Finais, sendo um instrumento útil para ser implementado por professores em sala de aula.

Entretanto, apesar da eficiência do estudo ora apresentado e dos avanços em termos de produções científicas sobre o tema explorado, a escola ainda tem um longo caminho a percorrer para consolidar o trabalho de desconstrução das *fake news* através do ensino de Língua Portuguesa – mesmo sendo locus privilegiado de disseminação de conhecimento e de formulação de pensamento crítico, essa tarefa não é única e exclusiva das instituições de ensino – deve, pois, ser compartilhada com seriedade com outros setores e atores sociais, como autoridades, meios de comunicação e cidadãos – estes últimos devem colocar em ação a conduta ética e o espírito reflexivo na hora de compartilhar notícias, estabelecer comunicação e disseminar informações – a luta pela verdade é um compromisso de todos! Ademais, apesar de encontrarmos-nos no século XXI, palco da era digital, as escolas brasileiras ainda estão distantes da internet, das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) e das práticas de educação digital, fatores estes que impedem a materialização do compromisso na formação de uma geração consciente, seletiva e crítica no trato com as informações.

Convém salientar que, através da curadoria educacional, o docente pode se tornar um gestor da informação, obtendo conhecimento técnico na hora de selecionar a informação consistente à sala de aula. A curadoria educacional também é um mecanismo imprescindível para desenvolver investigações e pesquisas. Evidenciamos, ainda, que devido à limitação de páginas a serem escritas, deixamos de explicitar e/ou aprofundar questões importantes como algoritmos, alfabetização midiática e informacional, discurso de ódio, tecnologias digitais, fato x opinião, viralização, letramento crítico, pós-verdade e análise do discurso – são possíveis apontamentos para uma discussão futura.

Por fim, podemos considerar que, mesmo em tempos bons ou ruins, lidar com as *fake news* é tarefa urgente da atualidade e o ensino de Língua Portuguesa é um dos meios eficazes para desconstruir os seus efeitos devastadores.

REFERÊNCIAS

AIDAR, Flávia; ALVES, Januária Cristina. **Como não ser enganado pelas *fake news***. – 1. ed. São Paulo: Moderna, 2019.

AOS FATOS (2020). O que é checagem de fatos - ou fact-checking? Aosfatos. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/che-cagem-de-fatos-ou-fact-checking/>>. Acesso em: 15 dez. 2022.

BARBOSA, Mariana (org.). **Pós-verdade e *fake news***: reflexões sobre a guerra de narrativas. – 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf> Acesso em: 20 dez. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05.10.1988. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 10 dez. 2022.

BRUNO, Fernanda; ROQUE, Tatiana. A ponta de um iceberg de desconfiança. In:

BARBOSA, Mariana (org.). **Pós-verdade e *fake news***: reflexões sobre a guerra de narrativas. – 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

BUCCI, Eugênio. News não são fake – e fake não são news. In: BARBOSA, Mariana (org.). **Pós-verdade e *fake news***: reflexões sobre a guerra de narrativas. – 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

CAMPOS MELLO, Patrícia. **“Empresários bancam campanha contra o PT pelo WhatsApp”**. Folha de São Paulo: outubro de 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/empresarios-bancam-campanha-contra-o-pt-pelo-whatsapp.shtml>> Acesso em: 20 dez. 2022.

CASTELLS, M. **Communication Power**. New York: Oxford University Press, 2009. Disponível em: <

https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rms/article/download/202/pdf_1> Acesso em: 20 dez. 2022.

CASTELLS, M. **Cultura Digital**. IBEB Brasil. Disponível em: <<https://ibebrasil.org.br/areas-atuacao/cultura-digital/>> Acesso em: 20 dez. 2022.

CASTRO, Fábio de. **“Fake news” têm 70% mais chance de viralizar que as notícias verdadeiras, segundo novo estudo**. Estadão: março de 2018. Disponível em: <<https://ciencia.estadao.com.br/noticias/geral,fake-news-se-espalham-70-mais-rapido-que-as-noticias-verdadeiras-diz-novo-estudo,70002219357>> Acesso em: 10 dez. 2022.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2007.

CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Editora Ática, 2000.

CHAUÍ, Marilena. **Introdução à Filosofia: ensino médio**. SP: Ática, 2010.

GARCIA, Marilene Santana dos Santos; CZESZACK, Wanderlucy. **Curadoria educacional: práticas pedagógicas para tratar (o excesso de) informação e fake news em sala de aula**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2019.

GIL, Gilberto. **Todas as letras** / Gilberto Gil ; organização e colaboração especial Carlos Rennó. – 3ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

GREGÓRIO, Sérgio Biagi. **Dicionário de Filosofia**. Disponível: <<https://sites.google.com/view/sbgdicionariodefilosofia/experi%C3%A2ncia>> Acesso em: 15 dez. 2022.

HOOKS, Bell. **Ensinando pensamento crítico: sabedoria e prática**. São Paulo: Elefante, 2020.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Introdução à Linguística Textual**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

LEITE, Patrícia Mara de Carvalho Costa. **Ensino de Língua Inglesa em tempos de pós-verdade: o letramento crítico como uma perspectiva educacional**. In: CHATES, Tatiane de Jesus (org). *Perspectivas educacionais em tempos de pós-verdade*. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

LEVITIN, Daniel J. **O guia contra mentiras: como pensar criticamente na era da pós-verdade**. – 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**: projetos de pesquisa / pesquisa bibliográfica / teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. – 8. ed. – [3. reimp.] São Paulo: Atlas, 2018.

LUPA HOME PAGE (2020). Disponível em: <<https://lupa.uol.com.br/institucional/2015/10/15/como-fazemos-nossas-chechagens>>. Acesso em: 15 dez. 2022.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. **Produção textual, Análise de Gêneros e Compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. – 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

Notícias falsas e pós-verdade: o mundo das fake news e da des(informação). Politize!: 1 de outubro de 2017. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/noticias-falsas-pos-verdade/>>. Acesso em: 10 dez. 2022.

OLIVEIRA, Tory. **O que move as fake news?** In: Revista Nova Escola. Rio de Janeiro: Junho, Ed. 313, 2018. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/11824/o-que-move-as-fake-news>> Acesso em: 10 dez. 2022.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação e Esportes. **Currículo de Pernambuco: Ensino Médio**. Secretaria de Educação e Esportes, União dos Dirigentes Municipais de Educação; coordenação Ana Coelho Vieira Selva, Sônia Regina Diógenes Tenório; apresentação Marcelo Andrade Bezerra Barros, Natanael José da Silva. – Recife: A Secretaria, 2021. Disponível em: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/523/Organizador_Curricular_FBG_Lingua_Portuguesa.pdf> Acesso em: 24 fevereiro 2022.

PINHEIRO, Joel. *Fake News* e o futuro da nossa civilização. In: BARBOSA, Mariana (org.). **Pós-verdade e fake news: reflexões sobre a guerra de narrativas**. – 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo. **Letramentos, mídias, linguagens**. São Paulo: Parábola Editorial, 2019.

STORCH, Laura *et al.* **Mitômetro: a construção de um método de checagem em ambiente de aprendizado**. In: Anais do 7º Encontro Nacional de Jovens Pesquisadores em Jornalismo, São Paulo, 2018. Disponível: <https://www.researchgate.net/publication/335432913_Mitometro_a_construcao_de_um_metodo_de_checagem_em_ambiente_de_aprendizado_The_Myth-o-meter_creating_a_fact-checking_method_in_a_learning_environment>. Acesso em: 10 jan. 2023.

SANTAELLA, Lucia. **A Pós-Verdade é verdadeira ou falsa?** Barueri, SP: Estação das Letras e Cores, 2019.

SILVEIRA, Sergio Amadeu. (Org.); PRETTO, Nelson Luca. (Org.). **Além das redes de colaboração:** internet, diversidade cultural e tecnologias do poder. Salvador/Bahia: Edufba, 2008.

SOARES, Magda. **Letramento:** um tema em três gêneros. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

TIBURI, Marcia. Pós-verdade, pós-ética: uma reflexão sobre delírios, atos digitais e inveja. In: DUNKER, Christian... [et.all.]. **Ética e Pós-Verdade.** Porto Alegre: Dublinense, 2017.

VINCI, Christian Fernando Ribeiro Guimarães. **O conceito de experimentação na filosofia de Gilles Deleuze.** Sofia (ISSN2317-2339), Vitória (ES), v.7, n.2, p.322-342, Jul./Dez.2018. Disponível em: <<https://www.periodicos.ufes.br/sofia/article/view/20467/16404>> Acesso em: 15 dez. 2022.

XAVIER, A. C. S. **Letramento Digital e Ensino.** In: SANTOS, C. F.; MENDONÇA, M. (Org.). Alfabetização e Letramento: conceitos e relações. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. Disponível em: <<http://nehte.com.br/artigos/Letramento-Digital-Xavier.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

ZATTAR, Mariana. **Competência em informação e desinformação: critérios de avaliação do conteúdo das fontes de informação.** Liinc em Revista, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 285-293, novembro 2017. Disponível em: <[http://revista.ibict.br/liinc/article/download/4075/3385/0#:~:text=De%20acordo%20com%20Fallis%20\(2015,%C3%A9%20uma%20informa%C3%A7%C3%A3o%20acidentalmente%20enganosa.](http://revista.ibict.br/liinc/article/download/4075/3385/0#:~:text=De%20acordo%20com%20Fallis%20(2015,%C3%A9%20uma%20informa%C3%A7%C3%A3o%20acidentalmente%20enganosa.)> Acesso em: 20 dez. 2022.

ANEXO A – Sequência Didática

FRASES DAS TIRAS DE PAPEL	
#FATO	#FAKE
Vacinas já mostraram comprovação científica contra Covid-19, hidroxicloroquina não.	Quem toma vacina pode apresentar sintomas da Covid-19 e positivar o teste.
Pandemia de Covid-19 não está perto do fim.	Surgimento de novas variantes do SARS-CoV-2 comprovam a ineficácia das

	vacinas.
Vacina contra a Covid-19 não tem qualquer relação com infanticídio.	O SARS-CoV-2 é um vírus ou peste chinesa.
Números de casos de Covid-19 entre crianças justifica iniciar imediatamente a vacinação dos mais novos.	Vacinas contra a Covid-19 são “picadas experimentais”.
Para ter proteção máxima contra a Covid-19 é preciso completar o esquema vacinal e continuar seguindo as normas de segurança.	CoronaVac não é efetiva no combate à Covid-19.
Brasileiros vacinados com CoronaVac podem entrar nos Estados Unidos.	Mortes causadas pela vacinação estão sendo ignoradas.
Quem já teve Covid-19 ainda precisa se vacinar contra a doença.	Japão deixou de vacinar a população e passou a utilizar ivermectina no combate à Covid-19.
Vacina é o nosso melhor recurso para se prevenir contra a Covid-19.	Vacinas causam autismo.
Tomar vacina não impede alguém de contrair Covid-19 e transmitir o vírus para outras pessoas.	Vacinados contra Covid-19 terão apenas dez anos de vida.
REFERÊNCIA:	
Tira Dúvida Butantan. Instituto Butantan. Governo do Estado de São Paulo. Disponível em: < https://butantan.gov.br/covid/butantan-tira-duvida/tira-duvida-fato-fake >. Acesso em: 22 fevereiro 2022.	

SLIDE



REFERÊNCIA:

Criado por Mariana Ochs e Daniela Machado para EducaMídia. Disponível em:

<https://educamidia.org.br/api/wp-content/uploads/2020/07/AULA_Muito-al%C3%A9m-das-fake-news-V2.pdf> Acesso em: 22 fevereiro 2022.

FAKE NEWS 1

⚠️ ATENÇÃO ⚠️

Foi encaminhada á câmara de vereadores um projeto da casa da moeda que quer colocar a cara da Pablo Vittar nas notas de R\$ 50,00

🤪🤪🤪🤪

Uma investigação mostrou que a Rede Globo 🤪 é o PT 🤪 estão por trás disso!!!!

Não podemos nos calar perante isso que estão fazendo com nosso amado Brasil
XXX

Eles irão tirar a frase "deus seja louvado" e colocarão "Brasil país LGBT" claramente numa tentativa de destruir as família de bem que ajudaram a construir esse país e manter a família que deus criou.

Repassa para o maior número de pessoas que puder vamos salvar o Brasil da depredação moral!!!! 🤪🤪🤪 12:49

Gilmar Lopes ✓
@efarsas

Gente! Isso é verdade?

11:21 AM · 16 de fev de 2018

229 Responder Compartilhar

[Ler 69 respostas](#)

REFERÊNCIA:

CRUZ, Felipe Branco. **Pablo Vittar vai estampar nova nota de R\$ 50. Gente! Isso é verdade?** Cara ou coroa: Uol, 2018. Disponível em: <

<https://caraucorua.blogosfera.uol.com.br/2018/02/21/pablo-vittar-vai-estampar-nova-nota-de-r-50-gente-isso-e-verdade/>> Acesso em: 23 fevereiro 2022.

FAKE NEWS 2



Notícias Receitas Dicas de Beleza Dicas

Senado aprova "Bolsa Prostituta" de R\$ 2.000,00 por mês

Uma proposta polêmica, de autoria da senadora Maria Rita, do PT, foi aprovada no ano passado, por maioria de votos. Trata-se do pagamento de uma bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para garotas de programa em todo país.

"O objetivo da bolsa é dar a essas mulheres a possibilidade de terem uma vida mais digna, pois o dinheiro deve ser prioritariamente utilizado com prevenção de doenças", explicou a senadora.

Segundo ela, o projeto tem interesse público, pois também tem o objetivo de "disponibilizar pra clientela um serviço de melhor qualidade, já que as meninas poderão se cuidar melhor, pagar tratamentos estéticos, frequentar academias etc."

O projeto de lei vai ser submetido à sanção da presidente Dilma e deve entrar em vigor até o início de 2017.

REFERÊNCIA:

Notícias falsas: como identificar e se proteger. **Redação PSafe:** DFNDR Blog, 2018.

Disponível em: <<https://www.psafe.com/blog/noticias-falsas-como-identificar>> Acesso em: 23 fevereiro 2022.

FAKE NEWS 3



REFERÊNCIA:

AFONSO, Nathália. **É falso que Jean Wyllys repassou R\$ 50 mil a advogado de Adélio Bispo.** LUPA, 2019. Disponível em: <

<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2019/01/29/verificamos-jean-wyllys-adelio/>> Acesso em: 24 fevereiro 2022.